



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 090, DE 17 DE JULHO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a comissão, abaixo discriminada, para, sob a presidência do primeiro, elaborar a Instrução Normativa de Afastamento para Estudo dos Servidores do IFBA/Campus Barreiras.

Marcelo Nava	Presidente
Anderson Oliveira de Almeida	Membro
Fábio Bordignon	Membro
Shirley Pimentel de Souza	Membro
Veralice Ribeiro dos Santos dos Santos	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por um período de 30 (trinta) dias.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 19/07/2017, às 12:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0366405** e o código CRC **DF26BF7E**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 14 por [veraribeiro](#) em 19/07/2017 12:08:45.